

II EDITAL DE BOAS PRÁTICAS DO INSTITUTO MONDÓ

1. APRESENTAÇÃO

O **Instituto Mondó** e a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, buscam, por meio de ações conjuntas e coletivas, promover a transformação educacional no município de **Breves/PA**, situado no Arquipélago do Marajó.

O município apresenta índices educacionais desafiadores e os indicadores de desenvolvimento social e econômico da região refletem a limitada garantia de direitos e oportunidades para crianças e jovens. Esse contexto constitui o fundamento para as nossas ações no território, expresso no presente edital.

Por meio da parceria com a Fundação Pitágoras, o Instituto Mondó promoveu a capacitação de mais de 50 gestores escolares através da metodologia de gestão SGI – Sistema de Gestão Integrado, que fortaleceu a gestão das unidades escolares, transformando-as em sistemas de alto desempenho. Essa metodologia, implementada como programa de capacitação para profissionais da educação, teve como objetivo impulsionar a qualidade de ensino e proporcionar resultados educacionais superiores de forma consistente e integrada.

O **I Edital de Boas Práticas**, realizado no segundo semestre de 2024, teve como foco reconhecer e premiar iniciativas educacionais inovadoras que melhoram a qualidade da educação. Os projetos foram divididos em três categorias: **Boas Práticas de Gestão Escolar**, **Boas Práticas Pedagógicas** e **Boas Práticas Escola e Família**, cada uma voltada a diferentes aspectos do ambiente educacional.

Dos inscritos, três foram selecionados como vencedores, um em cada categoria. Os responsáveis pelos projetos contemplados receberam premiações de incentivo como forma de reconhecimento e estímulo à continuidade de suas práticas.

Com a conclusão da entrega, o Fórum reafirmou seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação e da gestão escolar, reforçando o impacto positivo dessas iniciativas no ensino, na aprendizagem e na aproximação entre escola, famílias e comunidade.



Dando continuidade a esse movimento, o **II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** surge como um espaço ampliado para compartilhar, reconhecer e valorizar as práticas inovadoras desenvolvidas no contexto desse projeto. Busca não apenas destacar iniciativas que já estão gerando impacto positivo, mas também criar oportunidades para a expansão de uma educação transformadora.

Assim como na primeira edição, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares são convidados a apresentar suas experiências e ações realizadas nas escolas do município. **O II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** é mais do que uma oportunidade de compartilhar iniciativas; é a consolidação de um movimento para transformar realidades educacionais, reconhecendo o esforço de educadores que estão fazendo a diferença no município de Breves/PA.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O **II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** tem como objetivo premiar e reconhecer iniciativas educacionais inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de uma educação de qualidade e promovam melhorias significativas no contexto escolar. O foco principal está em práticas desenvolvidas nas modalidades de **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

De maneira geral busca valorizar projetos que apresentem metodologias educacionais diferenciadas, estratégias de ensino eficazes, ações que promovam a inclusão e equidade educacional, bem como parcerias intersetoriais que integrem escola e comunidade.

As práticas submetidas devem evidenciar impacto positivo no ambiente educacional, fortalecendo o aprendizado, a participação ativa da comunidade escolar e o desenvolvimento integral dos alunos.

São elegíveis práticas que demonstrem inovação pedagógica, resultados mensuráveis (aumento da frequência, melhoria em indicadores de aprendizagem, número de alunos beneficiados), sustentabilidade e potencial de replicabilidade para outras realidades educacionais. O II Edital visa não apenas identificar e divulgar essas boas práticas, mas também **consolidá-las e expandi-las**, incentivando a



troca de experiências entre diferentes escolas e educadores e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade educacional em contextos de vulnerabilidade.

3. PÚBLICO-ALVO

O **II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** convida Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares da rede pública a submeterem suas práticas educacionais que estejam contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e para a melhoria do ambiente escolar.

Seguindo o sucesso da primeira edição, o II Edital amplia a participação e contempla práticas desenvolvidas por profissionais que atuam diretamente nas seguintes modalidades de ensino:

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

As submissões devem ser realizadas por profissionais que atuam em unidades escolares do município e que tenham desenvolvido práticas inovadoras e com resultados mensuráveis no contexto educacional, para os anos de **2024/2025**.

Esse público-alvo foi escolhido por representar atores essenciais no processo de construção e implementação de boas práticas pedagógicas, que impactam diretamente o desenvolvimento dos estudantes e o engajamento da comunidade escolar.

4. REGRAS GERAIS PARA A SUBMISSÃO

O **II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** valoriza e reconhece práticas que demonstram impacto positivo e sustentável no ambiente escolar, abrangendo as modalidades de **Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. Cada prática submetida deve atender aos seguintes requisitos e critérios:



4.1. Categorias

Os projetos serão classificados em cinco categorias, sendo elas:

- **Boas Práticas de Gestão Escolar:** projetos de diretores e vice-diretores que buscam melhorar a administração, organização e integração da gestão com o pedagógico.
- **Boas Práticas Pedagógicas:** aplicadas à Base Nacional Comum Curricular (professores e/ou coordenadores pedagógicos);
- **Boas Práticas Escola e Família:** promoção de vínculo da escola com a comunidade escolar;
- **Boas Práticas de Busca Ativa:** estratégias e ações para garantir a permanência e o retorno de estudantes à escola, prevenindo a evasão escolar;
- **Boas Práticas de Alfabetização:** iniciativas voltadas ao desenvolvimento das competências de leitura e escrita nos anos iniciais da escolarização.

4.1.1. Boas Práticas de Gestão Escolar

Esta modalidade visa destacar projetos desenvolvidos por gestores ou vice-gestores (diretor e/ou vice-diretor) que implementaram soluções eficazes para os desafios enfrentados nas escolas. As boas práticas de gestão escolar devem contemplar a melhoria da administração e da organização de processos internos, a gestão participativa envolvendo toda a comunidade escolar, o uso eficiente dos recursos e a implementação de estratégias que integrem a gestão administrativa ao projeto pedagógico da escola.

Os projetos podem incluir iniciativas que promovam a otimização da infraestrutura, o desenvolvimento de lideranças e da equipe escolar, a inovação pedagógica alinhada às decisões de gestão, ações de redução da evasão, o fortalecimento da comunicação entre equipe gestora, professores, alunos e famílias, além de políticas voltadas ao bem-estar físico, mental e emocional da comunidade escolar.

Serão valorizadas práticas que apresentem evidências de impacto positivo,



inovação e criatividade nas soluções propostas, com sustentabilidade e potencial de replicação em outras instituições. Também serão considerados diferenciais projetos que tenham contribuído para a melhoria dos indicadores de desempenho escolar e que tenham sido capazes de enfrentar situações de crise, como adaptações ao ensino remoto ou respostas a eventos climáticos adversos, sempre com foco na continuidade da aprendizagem e no fortalecimento do vínculo entre escola, alunos e famílias.

4.1.2. Boas Práticas Pedagógicas aplicadas a Base Nacional Comum Curricular

Esta modalidade contempla projetos desenvolvidos por coordenadores pedagógicos e/ou professores que tenham aplicado metodologias inovadoras em sala de aula ou em atividades interdisciplinares. O objetivo é valorizar as práticas pedagógicas que tenham promovido um ensino mais inclusivo, ativo e integrador, possibilitando o desenvolvimento integral dos alunos.

Os projetos podem estar relacionados a componentes curriculares específicos ou envolver atividades que transcendem o ambiente da sala de aula tradicional. Exemplos incluem a implementação de metodologias ativas, como sala de aula invertida, ensino por investigação, oficinas pedagógicas, e projetos transversais, como o Dia do Meio Ambiente, a Semana da Saúde, ou jogos esportivos inclusivos. A inclusão de tecnologias digitais na prática pedagógica e a promoção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e diversificado também são bem-vindas.

Essas práticas devem ter sido realizadas nos últimos dois anos e devem demonstrar evidências de como impactaram o aprendizado dos alunos, com destaque para práticas que promovam a autonomia, criatividade e o pensamento crítico dos estudantes. Serão valorizados projetos que demonstrem a inclusão de alunos com necessidades especiais e que promovam a equidade no processo de ensino-aprendizagem.

4.1.3. Boas Práticas Escola e Família - promoção de vínculo da escola com a comunidade escolar

Nesta modalidade, buscamos valorizar projetos que tenham fortalecido os laços entre a escola e as famílias, promovendo uma participação mais ativa da comunidade no ambiente escolar. A relação **escola & família** é um componente fundamental para o sucesso educacional, e os projetos inscritos devem demonstrar como essa parceria foi consolidada e quais os benefícios gerados.

Podem ser inscritas práticas que tenham envolvido as famílias em atividades escolares, como oficinas de orientação pedagógica, eventos culturais, reuniões participativas e projetos que promovam a coeducação, ou seja, a integração entre o conhecimento formal transmitido pela escola e os saberes trazidos pelas famílias e pela comunidade. A escola pode ter realizado eventos que sensibilizaram as famílias sobre a importância da participação no cotidiano escolar dos alunos, como a presença nas reuniões, a interação nas atividades de planejamento pedagógico e a cooperação no acompanhamento do desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes.

Serão valorizados projetos que, além de fortalecerem a relação com as famílias, tenham conseguido envolver outras instituições da comunidade, como Organizações Não Governamentais (ONGs), igrejas, ou associações locais, criando uma rede de apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes. A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos e mostrar evidências de impacto sobre a frequência escolar, comportamento dos alunos ou melhoria no clima escolar.

4.1.4. Boas Práticas de Busca Ativa

Esta modalidade tem como objetivo valorizar e reconhecer projetos desenvolvidos por gestores, coordenadores pedagógicos e/ou professores que implementaram estratégias e ações eficazes para garantir a permanência dos estudantes na escola e prevenir a evasão escolar.

Os projetos podem incluir iniciativas voltadas à identificação e acompanhamento de alunos em situação de risco de abandono, ações de sensibilização junto às famílias, parcerias com órgãos públicos e organizações da



comunidade, bem como o desenvolvimento de atividades pedagógicas e socioemocionais que fortaleçam o vínculo do estudante com a escola.

Serão valorizadas práticas que tenham conseguido reduzir os índices de evasão escolar, aumentar a frequência dos alunos, promover a reintegração de estudantes que haviam se afastado e estimular o engajamento da comunidade escolar em torno do direito à educação.

A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos, apresentando evidências de impacto positivo e sustentável, além de demonstrar potencial de replicabilidade em outras instituições educacionais

4.1.5. Boas Práticas de Alfabetização

Esta modalidade tem como objetivo reconhecer e valorizar projetos desenvolvidos por professores que implementaram práticas eficazes para promover a alfabetização dos estudantes na idade certa, assegurando o desenvolvimento das competências essenciais de leitura e escrita.

Os projetos podem contemplar metodologias inovadoras de ensino da leitura e da escrita, uso de recursos pedagógicos diferenciados, integração de tecnologias digitais, atividades lúdicas e estratégias personalizadas para atender às diferentes necessidades dos alunos. Também poderão ser valorizadas iniciativas que envolvam o acompanhamento contínuo da aprendizagem, o estímulo ao hábito da leitura e a parceria com famílias no processo de alfabetização.

Serão destacadas práticas que tenham gerado resultados mensuráveis no avanço da alfabetização, reduzindo índices de defasagem idade-série e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A prática deve ter sido realizada nos últimos dois anos, apresentar evidências de impacto positivo e sustentável, além de demonstrar potencial de ser replicada em outras realidades educacionais.

4.2. Requisitos para Submissão:

- **Responsáveis pela Submissão:** Professores, Coordenadores Pedagógicos ou Gestores Escolares.

- **Modalidades de Ensino Elegíveis:** Educação Infantil, Ensino Fundamental I, e II ou Ensino de Jovens e Adultos (EJA).
- **Prazo de Execução:** As práticas devem ter sido implementadas no contexto escolar nestes últimos dois anos (2024 e 2025).
- **Documentação Necessária:** Os participantes devem enviar um relato detalhado da prática, incluindo:
 - Vínculo do proponente com a escola.
 - Objetivo e descrição da prática.
 - Metodologia aplicada.
 - Resultados alcançados e evidências (ex.: indicadores de melhoria, depoimentos, vídeos e/ou fotos).
 - Duração e cronograma da prática.
- **Relevância Social:** As práticas devem demonstrar como promovem inclusão, desenvolvimento social e melhoria do aprendizado dos estudantes.

4.3. Critérios de Avaliação:

Cada prática submetida será avaliada com base nos seguintes critérios:

- **Impacto Educacional:** Como a prática contribuiu para a melhoria do desempenho dos alunos e do ambiente escolar.
- **Inovação:** Uso de abordagens pedagógicas novas ou criativas para enfrentar desafios educacionais.
- **Sustentabilidade e Replicabilidade:** Potencial de continuidade da prática e possibilidade de ser adaptada para outras escolas ou contextos educacionais, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA.
- **Relevância Social:** Capacidade de promover inclusão e equidade no contexto educacional.
- **Engajamento Comunitário:** Participação ativa de pais, alunos e outros membros da comunidade.

4.4. Premiação:

O II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó premiará práticas educacionais que se destacarem pelo impacto, inovação e contribuição para o



fortalecimento do ambiente escolar, incentivando a melhoria contínua e o engajamento dos profissionais da educação.

Serão premiadas as seguintes categorias:

- **Melhor prática na categoria Boas Práticas de Gestão Escolar:** premiação de 1 (um) notebook para o responsável pelo projeto/ação + R\$1000,00 (mil reais) para investimento no projeto.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas Pedagógicas:** premiação de 1 (um) notebook para o responsável pelo projeto/ação + R\$1000,00 (mil reais) para investimento no projeto.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas Escola e Família:** premiação de 1 (um) notebook para o responsável pelo projeto/ação + R\$1000,00 (mil reais) para investimento no projeto.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas de Busca Ativa:** premiação de 1 (um) notebook para o responsável pelo projeto/ação + R\$1000,00 (mil reais) para investimento no projeto.
- **Melhor prática na categoria Boas Práticas de Alfabetização:** premiação de 1 (um) notebook para o responsável pelo projeto/ação + R\$1000,00 (mil reais) para investimento no projeto.

As premiações serão concedidas **por categoria inscrita, independentemente da modalidade de ensino** em que a prática educacional tenha sido aplicada. Dessa forma, todas as experiências submetidas terão igualdade de reconhecimento, seja na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II ou EJA.

As práticas vencedoras serão apresentadas no evento final, no dia **24/11/2025**, e terão destaque em publicações oficiais e nos canais de comunicação do Instituto Mondó, servindo como referência para futuras ações educacionais e para o desenvolvimento de novas práticas em outras instituições e comunidades.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As práticas deverão ser inscritas exclusivamente por meio do **link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/xBDaj32ZkLNeVLXYA>**. Os

participantes devem submeter suas práticas dentro do prazo estabelecido, que será de **22 de setembro a 07 de novembro de 2025**.

5.1. Documentos Necessários para Submissão:

5.1.1. **Formulário de Inscrição:** Deverá ser preenchido com informações completas sobre a prática, incluindo dados do responsável e detalhes do projeto. Além de um documento de vínculo do responsável com a escola.

5.1.2. **Descrição da Prática:** Relato estruturado contendo título e breve resumo; objetivos e metodologia aplicada; público-alvo atendido; resultados alcançados e impactos mensuráveis; Duração da prática e cronograma. O documento deverá ser preenchido **exclusivamente no modelo oficial disponibilizado para download neste edital** (<https://drive.google.com/drive/folders/1qN2HcsmPqjKKsXbZ2Jkr5wFjx8dc-vq>), sendo **obrigatória a manutenção do layout e da formatação**. O arquivo final deverá ser enviado em **formato PDF padrão** no link de inscrição.

5.2. Evidências da Prática: É necessário incluir:

- **Vídeos e/ou Fotos** ilustrativas.
- **Depoimentos** de alunos, pais ou outros membros da comunidade escolar que participaram da prática (opcional).

As inscrições serão avaliadas com base nos critérios previamente estabelecidos no edital.

Observação: Recomenda-se que o tamanho dos arquivos anexados ou links compartilhados seja de até **100 MB** para garantir o acesso e a análise pela comissão avaliadora.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A seleção das práticas submetidas ao **II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó** será realizada por uma Comissão Avaliadora escolhida pelo

Instituto, composta por profissionais experientes no campo da educação e do desenvolvimento social, incluindo:

- Professores e especialistas com experiência em práticas pedagógicas.
- Equipe do Instituto Mondó
- Representantes de instituições parceiras envolvidas no projeto.

6.1. Critérios de Avaliação:

Cada prática submetida será avaliada com base nos seguintes critérios (conforme mencionado no item 4.2):

- 6.1.1. **Impacto Educacional:** Como a prática contribuiu para a melhoria do desempenho dos alunos, engajamento e transformação do ambiente escolar.
- 6.1.2. **Inovação:** Aplicação de abordagens pedagógicas novas ou criativas para enfrentar desafios educacionais e melhorar o processo de ensino-aprendizagem.
- 6.1.3. **Sustentabilidade:** Potencial de continuidade e replicabilidade da prática em outras escolas e contextos educacionais, garantindo a perenidade dos resultados.
- 6.1.4. **Relevância Social:** Capacidade de promover inclusão, igualdade e equidade no ambiente escolar, abordando questões sociais e reduzindo desigualdades educacionais.
- 6.1.5. **Engajamento Comunitário:** Participação ativa de pais, alunos e outros membros da comunidade na implementação e desenvolvimento da prática, criando uma rede de apoio e colaboração.

6.2. Etapas do Processo de Seleção:

- 6.2.1. **Triagem Inicial:** As práticas submetidas serão analisadas pela comissão para garantir que atendem aos requisitos de elegibilidade e critérios de submissão.

6.2.2. **Avaliação Técnica:** A comissão utilizará uma matriz de avaliação para pontuar cada prática com base nos critérios descritos.

6.2.3. **Seleção Final:** As práticas com as maiores pontuações serão selecionadas para serem apresentadas no evento no dia **24/11/2025**, e os vencedores serão anunciados durante o fórum.

O processo busca garantir imparcialidade e transparência, destacando as práticas que realmente contribuem para a transformação educacional e social no contexto do projeto.

6.3. Critério de Desempate

Caso duas ou mais práticas obtenham a mesma pontuação final, a Comissão Avaliadora utilizará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. **Maior impacto educacional comprovado** — será priorizada a prática que demonstre resultados mais expressivos e significativos para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.
2. **Maior potencial de replicabilidade** — caso persista o empate, será escolhida a prática com maior potencial de ser aplicada em outras escolas e contextos, promovendo impacto ampliado.

Esse procedimento garante maior transparência e equidade no processo, valorizando práticas que beneficiem o maior número de alunos e possam inspirar novas iniciativas

7. CRONOGRAMA E RESUMO DO EDITAL

Item	Descrição
Apresentação	O Instituto Mondó , em parceria com a Vale e SEMED Breves , promove o evento para impulsionar a transformação educacional no município de Breves/PA.
Objetivo do Edital	Premiar e reconhecer práticas educacionais inovadoras nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA que contribuam para a melhoria do ambiente escolar.
Público-Alvo	Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares das modalidades: Ensino Infantil, Fundamental I e Fundamental II.
Critérios de Elegibilidade	- Práticas implementadas nos últimos dois anos (2024 e 2025). - Modalidades: Educação Infantil, Fundamental I e II, e EJA.
Requisitos para Submissão	- Preenchimento de formulário online. - Relato detalhado contendo objetivo, metodologia, resultados e cronograma. - Evidências: fotos, vídeos e/ou depoimentos.
Formulário Inscrição	https://forms.gle/xBDaj32ZkLNeVLXYA
Prazo para submissão	De 22 de setembro a 07 de novembro de 2025.
Critérios de Avaliação	- Impacto Educacional - Inovação - Sustentabilidade

	- Relevância Social - Engajamento Comunitário
Premiação	- Boas Práticas de Gestão Escolar: 1 (um) notebook + R\$1000,00. - Boas Práticas Pedagógicas: 1 (um) notebook + R\$1000,00. - Boas Práticas Escola e Família: 1 (um) notebook + R\$1000,00. - Melhor prática na categoria Boas Práticas de Busca Ativa: 1 (um) notebook + R\$1000,00. - Melhor prática na categoria Boas Práticas de Alfabetização: 1 (um) notebook + R\$1000,00.
Processo de Avaliação	Realizado por uma comissão avaliadora composta por membros do Instituto Mondó e instituições parceiras.
Etapas do Processo de Seleção	1. Triagem Inicial 2. Avaliação Técnica 3. Seleção Final
Data do Evento	24/11/2025
Apresentação das Práticas Selecionadas	As práticas selecionadas serão apresentadas no evento e divulgadas nos canais oficiais do Instituto Mondó.

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, dúvidas ou suporte sobre **II Edital de Boas Práticas do Instituto Mondó**, entre em contato por meio das redes sociais oficiais

- **Instagram:** [@institutomondo](https://www.instagram.com/institutomondo)
- **Whatsapp Mondó:** (91) 99200-1261
- **E-mail:** educacao.renda@institutomondo.org.br
assistente.educacao@institutomondo.org.br

Convidamos todos os educadores comprometidos com a transformação da educação a inscreverem suas práticas e a fazerem parte desse movimento coletivo em prol de uma educação de qualidade e acessível para todos.

